



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

Ao Departamento de Suprimentos
A/C Sr. Nelson Felipe de Lima Machado

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de um micro-ondas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3 - Requisitos da Contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se de um micro-ondas para o bem-estar dos funcionários do CREAS, permitindo o preparo e aquecimentos de alimentos de forma adequada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Especificação dos Produtos

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações e condições indicadas no objeto deste Termo de Referência e deverão atender aos requisitos de qualidade necessários para o uso adequado.

3.1.2. A tabela abaixo apresenta as especificações completas dos itens, suas quantidades e valores estimados com base nas propostas recebidas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Fabricante
1	Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto 220V MRAS22	01 unidades	R\$ 750,49	R\$ 750,49	Não especificado

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 750,49 (Setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

4.2. Da Execução do Serviço

MD-CDIV/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

4.2.1. A execução da entrega deverá ser realizada de acordo com as informações contidas neste Termo de Referência, garantindo o atendimento integral do objeto contratado.

4.2.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no endereço especificado, dentro do prazo máximo estabelecido.

4.3. Do Recebimento dos Produtos

4.3.1. O prazo máximo aceito para a entrega será de até **20 (vinte) dias** úteis após a solicitação formalizada pela Contratante em parcela única.

4.3.2. A entrega deverá ocorrer na Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, localizada no endereço: **Av. Eduardo Roberto Daher, 1285 – Centro, Itapecerica da Serra - SP, CEP: 06850-040.**

4.3.3. **Horário de entrega:** segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

4.3.4. Todos os custos com transporte, frete, carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, sendo a formalização contratual substituída por outro instrumento hábil, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada no critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor total estimado para a contratação do objeto é de: **R\$ 750,49 (Setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).**

Resultante de valores praticados no mercado e aferidos através de pesquisas de preços.

MD-CDIV/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária específica, **FONTE 01 - 5100000**

Dotação Orçamentária: 104 06.20.00 4.4.90.52.00 8 122 4001 1090

Itapecerica da Serra, 23 de abril de 2025.

ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

MD-CDIV/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450